



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

---

COMARCA DE ITUPORANGA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2013**

As Excelentíssimas Senhoras Doutoras GRAZIELA SHIZUIHO ALCHINI, e ALESSANDRA MAYRA DA SILVA DE OLIVEIRA, Juízas de Direito, respectivamente, das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Ituporanga/SC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam a região do Alto Vale do Itajaí;

CONSIDERANDO a interdição da rodovia de acesso ao município sede da Comarca;

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça

**RESOLVEM:**

**SUSPENDER**, no período de 23 a 24 de setembro de 2013, os prazos processuais da 1ª e 2ª Vara desta Comarca.

Publique-se, registre-se e comuniquem-se à egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência da Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à Subseção da OAB em Rio do Sul, afixando-se em local visível ao público.

Ituporanga, 23 de setembro de 2013.

Graziela Shizuiho Alchini  
Juíza de Direito – 1ª Vara

Alessandra Mayra da Silva de Oliveira  
Juíza de Direito – 2ª Vara